



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 02 de dezembro de 2021.

OFÍCIO N.º 071/CMPR/GP/2021

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^ª, conforme abaixo:

- 1- Relatório da apuração do Veto Total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém com financiamento público municipal
- 2- Ficha de Apuração da Votação Secreta – Veto Total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém com financiamento público municipal
- 3- Jornal A Voz da Cidade edição 16.291 de 02 de dezembro de 2021, onde publica a Ficha de Apuração da Votação Secreta.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Mizraim Nicols
Diretora de Expediente
e Registro
Mat. 9659

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br
Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 310032003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

